



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA Nº 218, DE 23 DE MAIO DE 2023.

**CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR POR
MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, e Art. 93º, da Lei Complementar nº 04 de 10 de novembro de 2015, CONCEDE LICENÇA DE 30 DIAS POR MOTIVO DE DOENÇA DE SEU FILHO ESTEVAN KAFFKA ao senhor, **BILEAM KAFFKA**, Oficial Administrativo, sob a matrícula 737/4, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 22/05/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
vinte e três de maio de dois mil e vinte e três.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
23/05/2013

Iara Dobler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

23 de 05 de 2023